



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro  
 Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 1/2025/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO 0052600.000274/2025-08
---

Duque de Caxias, 21 de março de 2025.

Para:  
 Organismos de Validação/Verificação Acreditados pela Cgcre

**Assunto: Acreditação Inicial segundo a ABNT NBR ISO/IEC 17029 e ABNT ISO 14065:2023**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Considerando a publicação das normas **ABNT NBR ISO/IEC 17029:2021, ABNT ISO 14065:2023**, para acreditação de **Organismos de Validação/Verificação** e as normas **ABNT ISO 14064-1:2022, ABNT ISO 14064-2:2022, ABNT ISO 14064-3:2024, ISO 14066:2023**, utilizadas como referencial normativo para as atividades de validação/verificação;
2. Considerando que após análise realizada por esta divisão da Cgcre, efetivamos todas as alterações necessárias dos formulários e normas internas da Dicor relativas a Acreditação de OVV;
3. Considerando que as alterações efetuadas foram enviadas para publicação no Portal de Acreditação nessa data;
4. Informamos que a Concessão de Acreditação Inicial para Organismos de Validação/Verificação, bem como a Concessão de Extensão de Escopo de OVV doravante somente serão consideradas viáveis se solicitadas com base nas normas **ABNT NBR ISO/IEC 17029:2021 e ABNT ISO 14065:2024**.
5. Solicitações de Acreditação Inicial para OVV encaminhadas anteriormente a este Ofício, deverão possuir o novo formulário **FOR-Cgcre-440** anexado ao processo, para realização da etapa de Análise da Documentação, em substituição ao antigo **FOR-Cgcre-395**, que será descontinuado.
6. Permanecem inalteradas as informações constantes no o **Ofício Circular nº 14/2024/Dicor/Cgcre-Inmetro**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
 ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
 21/03/2025, ÀS 15:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR  
**ANTONIO MARIO REBELLO TERRA**  
 Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **2055576** e o código CRC  
**1F316733**.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870  
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

**Referência:** Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

[sqqi@inmetro.gov.br](mailto:sqqi@inmetro.gov.br)